



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2021.10.01.1

Às 10h30min. (horário local) do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (07/12/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0501001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 69.374.585/0001-06, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N ° 61/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICO / CELEBRADO DE CRATO**. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 0712.021/2021 - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que as propostas das empresas **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR**, CNPJ: 07.195.191/0001-33, com o Valor Global de R\$ 7.241.481,49 (sete milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos); **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 69.374.585/0001-06, com o Valor Global de R\$ 7.247.628,65 (sete milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) estão **CLASSIFICADAS**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR**, CNPJ: 07.195.191/0001-33. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro